



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Decreto de Nº 0072/2018 São Raimundo Nonato-PI, 09 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº 151.653.533-20, RG de Nº 371.743 SSP/PI, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº 007.601.693-57, RG de Nº 2.267.208 SSP/PI, como Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme portaria de nomeação de Nº 0056/2018 de 22/05/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, como número:

01- 44.941-5

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 07.967.494/0001-27,

Art. 2º - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3º - Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 09/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete da Senhora Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 09 de Julho de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PORTARIA Nº 060/2018 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 05 DE JULHO DE 2018

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São João da Fronteira – Piauí, para o biênio 2018/2020:

01 - Representante do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação

TITULAR: MARIA LUCELENE DA SILVA FIRMINO- CPF: 001.014.233-18

SUPLENTE: MÁRCIO ALEXANDRE FURTADO DA SILVA- CPF: 949.108.983-87

TITULAR: EDVALDO XIMENES DE MORAES- CPF: 446.739.303-04

SUPLENTE: DEYLA MARIA DA SILVA MAGALHÃES- CPF: 649.788.183-20;

01 - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipal

TITULAR: FRANCISCA ALVES DE SOUSA- CPF: 834.186.953-53

SUPLENTE: ANA CÉLIA ARAÚJO XIMENES- CPF: 809.581.923-91;

03 - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal

TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA- CPF: 150.385.213-04

SUPLENTE: HUBYRACY PEDROZA NUNES- CPF: 887.191.623-91;

04 - Representante dos Servidores T. Administrativos das Escolas

TITULAR: LUCIENE LIMA DE SOUSA –CPF: 755.176.983-87

SUPLENTE: CARLOS VERAS ALVES PAIVA: CPF: 703.124.513;

05 - Representante dos Pais das Escolas Públicas Municipal

TITULAR: MARIA VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 035.576.153-08

SUPLENTE: DEUSA HELENA DA SILVA - CPF: 007.183.543-11

TITULAR: ADRIANA MARIA ISAIAS LEITE- CPF: 624.601.453-49

SUPLENTE: CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA – CPF: 779.299.183-00

06 - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULA: MARIA DO CARMO DE BRITO SILVA -CPF: 081.449.813-24

SUPLENTE: WILLIAN FERREIRA DA SILVA- CPF: 624.221.053-35

TITULAR: SAMILE DA SILVA MENDES - CPF:059.411.013-09

SUPLENTE: ANMESON SILVA SOUSA – CPF: 074.713.103-16

07 - Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: MANOEL LIMA CARDOSO- TITULAR- CPF: 029.909.743-93

SUPLENTE: PATRÍCIA DA SILVA ALVES- CPF: 033.440.013-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.